



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI  
SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJU  
PAUTA DE JULGAMENTO  
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO



De ordem do Presidente do Órgão Colegiado, a **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados pela(o) **3ª Câmara de Direito Público**, em Sessão Virtual Ordinária, que será realizada entre às 14:00 do dia 10/10/2025 e às 10:00 do dia 17/10/2025.

### INFORMAÇÕES

Nos termos do **Art. 203-D do Regimento Interno**, fica facultado aos advogados, procuradores e demais habilitados nos autos o envio eletrônico das sustentações orais até **48 horas antes do início do julgamento em ambiente virtual**.

Quanto ao formato, o **Provimento N° 2/2025**, no **art. 4º, § 1º**, dispõe que as sustentações orais deverão ser enviadas em **formato de áudio ou áudio/vídeo**, observando o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, tamanho e resolução:

- **Vídeos:** Formatos **AVI ou MP4**, com **tamanho máximo de 300MB** e **resolução de 1080p a 30 fps**.
- **Áudios:** Formatos **MPEG ou OGG**, com **tamanho máximo de 100MB**.

Conforme o **Art. 203-E, inciso II**, o pedido de **destaque para julgamento presencial** deve ser formulado por qualquer das partes ou pelo representante do Ministério Público até **48 horas antes do início da sessão**, ficando sua inclusão condicionada ao **deferimento do relator**.

Nos termos do **Provimento N° 2/2025**, os pedidos de destaque devem ser formulados **nos termos do art. 5º, § 4º**, utilizando o tipo de documento "**Petição de Sustentação Oral ou Retirada de Pauta**", para que possam ser devidamente analisados pelo relator.

### PROCESSOS PAUTADOS

<b>Ordem:</b>	1
<b>Processo:</b>	0830893-28.2023.8.18.0140
<b>Segredo Justiça?</b>	NÃO
<b>Classe:</b>	APELAÇÃO CÍVEL
<b>Parte(s):</b>	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE TERESINA - ARSETE (APELANTE) DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA (APELANTE) MUNICIPIO DE TERESINA (APELANTE) PREFEITO DE TERESINA - PIAUÍ (APELANTE) JOAO VICTOR SOUZA DA SILVA (APELADO)
<b>Advogado(s):</b>	RAFAEL VILARINHO DA ROCHA SILVA (ADVOGADO DO APELANTE - OAB PI14999) DAVID RODRIGO GOMES LEITE (ADVOGADO DO APELADO - OAB PI22050) DIOGENES ADAMO DE AZEVEDO SENA (ADVOGADO DO APELADO - OAB PI19977) EUCALYA CUNHA E SILVA AZEVEDO SENA (ADVOGADO DO APELADO - OAB PI12497)
<b>Representante(s):</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA
<b>Relator:</b>	DESEMBARGADORA LUCICLEIDE PEREIRA BELO
<b>Ordem:</b>	2
<b>Processo:</b>	0801477-02.2020.8.18.0049
<b>Segredo Justiça?</b>	NÃO
<b>Classe:</b>	APELAÇÃO CÍVEL
<b>Parte(s):</b>	CLAUDIA REGINA MEDEIROS E SILVA (APELANTE) PEDRO RODRIGUES RIBEIRO (APELANTE) RAIMUNDA LOPES DA SILVA RIBEIRO (APELANTE) MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI (APELADO)
<b>Advogado(s):</b>	JOSE JANDERSON DE ABREU (ADVOGADO DO APELANTE - OAB PI16603) MARTALENE DOS ANJOS E SILVA (ADVOGADO DO APELANTE - OAB PI277) VALDILIO SOUZA FALCAO FILHO (ADVOGADO DO APELANTE - OAB PI3789)
<b>Representante(s):</b>	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
<b>Relator:</b>	DESEMBARGADORA LUCICLEIDE PEREIRA BELO